



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.903/2019

Dispõe sobre a homologação da adesão do município de Santo Antônio do Amparo(MG) ao Currículo Referência de Minas Gerais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

- a) a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;
- b) a Resolução CEE/MG n.º 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;
- c) que o Município de Santo Antônio do Amparo(MG) pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Santo Antônio do Amparo(MG) a partir do início do ano eletivo de 2020

Art. 2º Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo(MG), 14 de fevereiro de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

Ana Carolina Tomaz de Carvalho
Sec. Municipal de Educação

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	19/02/2020
ASSINATURA	